



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 132/2010 AD REFERENDUM DE 21 DE SETEMBRO DE 2010

Dispõe sobre o Plano de Investimentos que disponibiliza veículos para os municípios do Estado do Amazonas

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e:

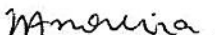
CONSIDERANDO que o Processo nº 21991/2010-SUSAM, trata do Ofício nº 3 470/2010-DIPRE/FVS-AM, que encaminha Planilha em relação ao Plano de Investimentos referente ao exercício de 2010 (pick-up's), a serem disponibilizadas a municípios deste Estado, na perspectiva de contribuir para o fortalecimento da Gestão do Sistema de Vigilância em Saúde, nas áreas de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças;


CONSIDERANDO que o Ofício Circular nº 119/2010-GAB/SVS-MS informa que a Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), em cumprimento ao Plano de Investimentos adquiriu veículos que estão disponibilizados, e foram priorizadas as áreas da Vigilância e Controle da Malária (Amazônia Legal) e Doenças de Chagas;

CONSIDERANDO que foi recomendado no referido Ofício, o envio do Anexo II, com a decisão da Comissão Intergestores Bipartite, e uma cópia da Resolução da CIB/AM, até o dia 24 de setembro de 2010.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que apresenta o Plano de Investimentos que disponibiliza veículos para os municípios do Estado do Amazonas, autorizado pelo Presidente da CIB/AM, **Wilson Duarte Alecrim**.


Maria Adriana Moreira
Vice-Presidente da CIB/AM


Wilson Duarte Alecrim
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM, Nº 132/2010 datada de 21 de setembro de 2010, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


Wilson Duarte Alecrim
Secretário de Estado da Saúde